

"Pretura eorum" para melhor conhecimento nas sessões
da 1ª e do novo Edil Municipal, e, assim se
fiz.

Toda a palavra a quem dela
quisesse usar e como puzeram se manifestar
por nada mais haver a falar.

O Sr. Presidente marcou outra
sessão para a próxima quarta-feira 24 do corrente
mês, e, encerrou a sessão.

Por ser urdado o que aqui consta,
na presente ata está o mesmo.

Ata dos Sócios da Câmara Municipal de Itab
Tangua 22 de Outubro de 1934.

Sebastião Rodrigues de Melo de Santos
Aprovada em 24/10/34.

Orações de um Presidente
Georgio Soares Santos - 1º Secretário
Sebastião Rodrigues de Melo - 2º "

Ata da 4ª Sessão Extraor-
dinária da Câmara Municipal de Itab
ana, sob a presidência do vereador Daciano Almeida
Lima.

As nove horas dos vinte e quatro dias
do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta
e um; nas Salas das Sessões da Câmara Municipal
de Itabana, presentes os vereadores:

Daciano Almeida Lima, Dório Mi-
ner, Dantas, Sebastião Rodrigues de Melo, João Ba-
tista Trere, Miguel Paulo da Silva.

O Sr. Presidente, explicando, pela
município legal de vereadores, deu ordem aberta a
Sessão, pedindo ao 2º Secretário, fazer leitura.

Daciano Almeida Lima

da ata da sessão anterior, que está em discussão,
após, a leitura, ficou unanimemente aprovada.

Ordem do Dia:

Com a palavra, o primeiro Secretá-
rio Dório Miguel Santos faz leitura do Projeto de
Lei desta Prefeitura, abrindo um crédito especial de
(Créd. 1:173,00) mil cento e setenta e três cruzeiros, destinado
à aposentadoria do funcionário André Barbosa de Andrade.
Essa multa é a seguinte:

Abrir digo, Aposenta o funcionário
André Barbosa de Andrade com
os vencimentos integrais etc.

Com o parecer favorável ao projeto de
a seguir, o Sr. Presidente o expõe sobre a reunião
do plenário, para sua discussão e votação, neste
interim, o Vereador João Batista Trere, pediu a
palavra, que lhe foi franqueada, e, em língua
explicando em termos do referido Projeto, pediu
votos do mesmo, para estudá-lo, e, também dos
documentos constantes do processo a seguir o referi-
da aposentadoria.

Que lhe foi concedido, tudo de
sido entregue a Companhia da "mensagem" e
Projeto de Lei - juntamente com o parecer da comissão
de Juizados; e mais ainda as justificações
apresentadas, desta cidade; justificações estas, que
foram aprovadas pelo Vereadoríssimo Sr. de
Direito desta Câmara.

Não havendo nada mais a falar
na presente sessão. Franqueada a palavra e ninguém
se manifestou, o Sr. Presidente marcou outra sessã
para a próxima segunda-feira 29 do corrente mês.
(Continua)

